



Decreto Nº 1308 - de 03 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 206.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.365.0113.2.0015-118 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 194.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 194.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 206.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 206.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 206.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 20.000,00

2.03.01.12.361.0113.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - - - - - R\$ 74.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 94.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-119 - 3.1.90.13.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 12.000,00

2.03.03.12.361.0113.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 112.000,00

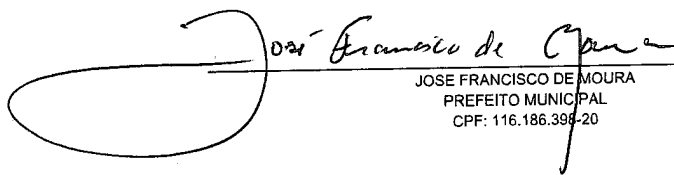
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 206.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 206.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 206.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Março de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Atestado em 03/03/2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Serviço Responsável 